

## Defensoria Pública do Estado

**Resultado do Pregão Eletrônico 005/2021 – DPPR**

**Objeto:** Aquisição de ferramentas de informática para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Data da Sessão:** 16/04/2021

**Resultado:** Fracassado

**Mais informações:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (id: 864690)

82187/2021

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 003/2021 - DPE-PR**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de termômetros digitais infravermelhos sem contato.

**Adjudicatário (lote único):** MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA (CNPJ 35.759.995/0001-53); valor total da proposta: R\$ 5.989,68 (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**Mais informações:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

82423/2021

## Ministério Público do Estado do Paraná

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-MP/PJ  
RESULTADO**

A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADAS antes da etapa de lances as licitantes Felipe Encina 07322106903 e Licitar Comércio de Equipamentos Ltda, por infringirem o item 7.1.1 do Edital; INABILITADA a licitante DJ Comércio de Produtos de Limpeza LTDA ME, por infringir o item 9.1.14 do Edital; e HABILITADA E VENCEDORA a licitante KS Licitações Comércio de Alimentos Ltda ME. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba, 23 de abril de 2021.

81924/2021

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****PROTOCOLO: 19468/2015****Convênio nº: 009/2021****PARTES:** Ministério Público do Estado do Paraná e Conselho Regional de Farmácia do Paraná.**OBJETO:** Articular a interação e a conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, em especial, o seguinte:

a) proporcionar ao Ministério Público assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica, com vistas a instruir processos judiciais ou procedimentos administrativos patrocinados ou presididos por membros do Ministério Público, bem como dar efetividade às suas ações nas diversas áreas de atuação;

b) proporcionar ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná apoio dos membros do Ministério Público nas ações de fiscalização que visem apurar, em especial, ofensa a direitos relacionados ao consumidor ou à saúde.

**VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2026.**AUTORIZAÇÃO:** Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça.

82272/2021

## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
DESPACHO Nº007/2021****6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016  
(PE nº 867/2015)****Protocolo nº:** 17.527.548-7

1. AUTORIZO, com fulcro nas disposições do § 3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do Informação nº 017/2021 – AT, a realização da despesa decorrente da celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016 – CM, visando a prorrogação de prazo do referido instrumento contratual, no sentido dar continuidade quanto à prestação de serviços de telefonia fixa para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, no valor de R\$ 7.727,55 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pelo período de 2 de maio de 2021 a 2 de outubro de 2021.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello,

Diretor-Geral/Coordenador Executivo da Defesa Civil Estadual.

81931/2021

# A NOVA VARIANTE É MAIS RÁPIDA, MAIS TRANSMISSÍVEL E MAIS MORTAL.

**RESPEITE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO.**

- USE MÁSCARA.
- NÃO AGLOMERE.
- HIGIENIZE AS MÃOS.

#PARANÁCONTRACOVID19